



**AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº. 02/2025**

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de assessoramento especializado em investimento de regimes próprios de previdência atendendo as normativas da portaria MTP 1.467/2022 e Resolução CMN 4.963/2021 em atenção ao Instituto Municipal de Previdência Social Dos Servidores De Douradina-MS - DINAPREV.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

**FAVORECIDO:** I.F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 10.541.510/0001-20, com endereço na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 212 – Edifício Goiabeiras Exec. Center – Duque de Caxias – CEP: 78.043-300, na cidade de Cuiabá -MT.

**VALOR:** R\$ 7.210,00 (sete mil duzentos e dez reais).

**PRAZO:** 07 meses.

Douradina-MS, 17 de julho de 2025.



**Janaina Andrade Pires Cese**  
Diretora Presidente - DINAPREV